Docusign Envelope ID: 64B3A25F-ED8A-4C06-98A3-4A48F57DCD3E

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO INHAÚMA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII- RESPONSABILIDADE LIMITADA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025

CNPJ nº 15.463.207/0001-70

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dois) dias de abril de 2025, às 09h40 horas, de forma online, o Administrador, Banco Fator S.A., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 33.644.196/0001-06 ("Administrador"), na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017-12° andar- ltaim Bibi, São Paulo- SP, realizou a Assembleia.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista a presenta de 100% (cem por cento) dos titulares das cotas subscritas e integralizadas do Fundo ("Cotistas" e "Cotas", respectivamente), nos termos do §7º do Artigo 72, Parte Geral da Resolução CVM nº175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), conforme lista de presença anexa a esta Assembleia ("Anexo I").

3. PRESENÇA: Estiveram presentes os representantes do Administrador e os cotistas representando 100% das cotas do Fundo.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Eduardo Chalub Marino, presidente; e Claudiana Cavalcante Pivoto, secretária.

5. ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis apresentadas pelo Administrador referente o exercício social finalizado em 31 de dezembro de 2024.

DELIBERAÇÕES: O único cotista do Fundo aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a matéria da Ordem Dia.

1. As Demonstrações Contábeis apresentadas pelo Administrador e o parecer dos Auditores Independentes, disponibilizados nos termos do artigo 69 da Resolução

Docusign Envelope ID: 64B3A25F-ED8A-4C06-98A3-4A48F57DCD3E

CVM nº. 175 de 23 de dezembro de 2022 com a redação dada pelas alterações posteriores.

2. Foi demonstrado que no período de 01/07/2024, data de transferência do Fundo ao Banco Fator S.A., a 31/12/2024 a rentabilidade percentual média das cotas do Fundo foi de (22,07%).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos condôminos presentes.

São Paulo, 02 de abril de 2025.



Eduardo Chalub Marino

Presidente



Claudiana C. Pivoto

Secretária